



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 21/09/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 449/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/10 a 31/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Orlane Pereira Costa**, portador do C.P.F. nº 168.007.702-30 e matrícula funcional nº 000507, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2022 a 31/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



CIENTE 22/09/23



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **21/09/2023, às 12h10** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 449/2023 – SEMAD, DE 21/09/2023.

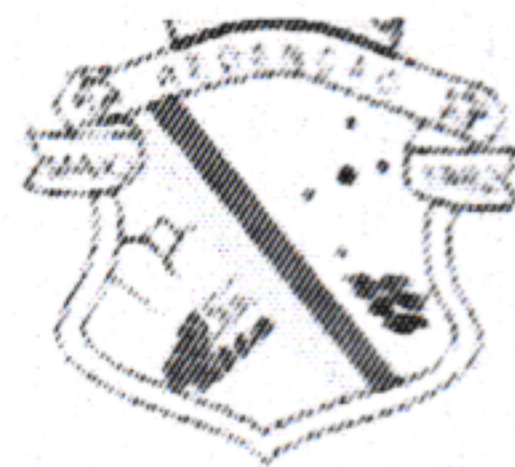
Que concede, a pedido, a partir de 02/10 a 31/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Orlane Pereira Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2022 a 31/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

RECEBIDO
EM 19/09/23 10:00 HS
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

À
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Eu, **Orlane Pereira Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1827447 SSP/PA e do CPF nº. 168.007.702-30, servidor público municipal na função de Agente de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, venho respeitosamente solicitar, o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao primeiro período aquisitivo de setembro/2022 a agosto/2023 que será usufruído no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, retornando às atividades no dia 01/11/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA, 19 de setembro de 2023.

Nestes termos,
Pede deferimento.

[Assinatura]
Orlane Pereira Costa

De acordo: _____
(Chefe Imediato/Diretor)

[Assinatura]
Antônio Divino de Alencar
Diretor Municipal de Trânsito
Portaria nº 015/2021-GPM